



Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
Diretoria Geral de Planejamento, Coordenação e Finanças (DGPCF)

Introdução

Legislação de Regência

A Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) é a principal fonte reguladora da execução do presente plano de ação, pois trata das questões relacionadas ao equilíbrio fiscal da Administração Pública, destacando como principais temas: o incentivo ao aumento da arrecadação, a aplicação planejada dos recursos orçamentários e financeiros disponíveis, o contingenciamento das despesas fixadas quando o resultado da arrecadação for inferior ao previsto, à política da gestão de pessoal, a preservação e a conservação do patrimônio público e a questão previdenciária.

As despesas de custeio e os investimentos a serem aplicados na execução dos programas do Plano de Ação Governamental - PAG são regidos pela seguinte legislação estadual: Lei nº 2.524/96 (Criação do FETJ), Lei nº 2.836/97 (altera os artigos 2º, II, e 3º, V, da Lei nº 2.524/96), Lei nº 3.217/99 (autoriza a transferência de novas receitas para o FETJ).